## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex

TC 023.835/2018-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU), e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — Cadirreg, de que trata o art. 1°, § 3°, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Pedro Garcia (CPF 188.056.392-49)	19/6/2018	Acórdão 8.815/2017-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara – condenatório.

- 2. Devidamente notificado do Acórdão 8.815/2017-TCU-1ª Câmara, o Sr. Pedro Garcia não recorreu da decisão proferida não recolheu o débito e nem pagou a multa.
- 3. Assim, foram autuados os processos de Cbex referentes ao débito e multa imputada pelo 8.815/2017-TCU-1ª Câmara ao seguinte responsável: Pedro Garcia.

Secex-AL, em 11 de setembro de 2018.

Claudivan da Silva Costa Secretário